



## **PORTARIA Nº 3.259/2023**

**Disponibiliza servidora ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 045, do Tribunal Regional Eleitoral, que autorizou a requisição da servidora para prestar serviços junto ao Posto de Atendimento de Vila Pavão/ES, pertencente a 30ª Zona Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 131/2023 – SMARH, que solicita a nomeação da servidora Sandra Schneider dos Santos para prestar serviços no Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral de Vila Pavão/ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Disponibilizar a servidora **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 000213, ocupante do cargo efetivo de Atendente, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, para prestar serviços no Posto de Atendimento de Vila Pavão/ES, pertencente à 30ª Zona Eleitoral de Nova Venécia e Vila Pavão/ES, com ônus para o Município cedente.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao Tribunal Regional Eleitoral da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal